

**EXTRATO DA ATA DA 388ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE nº 5230000210-9

Companhia Aberta

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 02 de agosto de 2019, às 14:30 horas, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Bruno Magalhães D’Abadia, Hugo Cunha Goldfeld, José Antônio Tietzmann e Silva, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Mônica Cristina Mendes Galvão, Francisco Sérvulo Freire Nogueira e Ricardo José Soavinski. **Convidados:** Mônica de Souza, Superintendente de Governança; Mauro Zanon Marques, Gerente Executivo de Apoio a Governança; Paulo Rogério Bragatto Battiston, Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação; Silvana Canuto Medeiros, Diretora de Gestão Corporativa; Rogério de Moura Queiroz, Superintendente de Logística; Divina Lúcia Montello da Silva, Gerente de Compliance.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** 1. Processo 12859/2019 – Eleição de membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário; 2. Processo 9455/2019 - Projeto Araguaia; 3. Processo 6838/2019 - Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas da Saneago 2018; 4. Processo 10948/2019 - Autorizar a renovação por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 0931/2018, celebrado com a empresa SITRAN; 5. Processo 11960/2019 - Autorizar licitação para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Gerenciamento e controle do serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados, máquinas e Jetway, com uso de sistema informatizado; 6. Processo 12738/2019 - Licitação e contratação de serviço gerenciamento logístico para operação de almoxarifado virtual; 7. Processo 10574/2019 - Autorizar a renovação por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 0202/2017.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de “quorum”, a Srª Presidente determinou a leitura da ordem do dia.
 1. Passando ao primeiro item da pauta, a Presidente do Comitê de Elegibilidade Estatutário, Mônica de Souza, fez o relato do Processo 12859/2019, que trata da análise do Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto como membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Após a leitura da Ata nº 22/2019 do Comitê, cuja conclusão foi de que o indicado atende

aos requisitos legais, positivos e negativos, previsto na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu o Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto, brasileiro, auditor contábil, portador do CPF nº 314.372.098-07, RG nº 44125897 SSP/SP, residente e domiciliado em Anápolis – GO, Rua Dona Sandra, Qd. 10, Lt. 1-C, Jardim Ana Paula, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de 02 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2021. A remuneração de membro do Comitê de Auditoria Estatutário é de R\$ 9.010,56 (nove mil, dez reais e cinquenta e seis centavos).**

2. Em seguida, a Sr^a Presidente convidou o Diretor Paulo Battiston, para fazer a apresentação dos termos e condições dos Assessores Financeiros e dos Assessores Legais. Ele informou que, conforme deliberação da 384^a RCA, em 11 de Junho de 2019, foi constituído o Grupo de Trabalho multidisciplinar por meio da RD 37/2019, para a elaboração dos Termos de Referências, análises e pareceres sobre eventuais contratações que se fizerem necessárias.

Diante das obrigações atribuídas ao Grupo de Trabalho, foi elaborado Termo de Referência para a Contratação dos Assessores Financeiros e Legais, visando à realização dos estudos que englobam a estruturação e coordenação Projeto, e sendo emitido o Parecer 001/2019 (“Parecer”) que foi encaminhado ao Conselho de Administração por meio da REDIR nº 195/2019, realizada em 28 de Junho de 2019 e aprovado na 385^a RCA, realizada em 11 de Julho de 2019.

Com as propostas recebidas, foram realizadas várias reuniões do Grupo da RD para análise, classificação e seleção das propostas que atenderam os critérios definidos e aprovados no Parecer 001/2019.

Após, concluído o trabalho de análise das propostas pelo Grupo foram emitidos os Pareceres 002/2019 para os Assessores Financeiros e o 003/2019 para os Assessores Legais, sendo encaminhados para apreciação da Diretoria Colegiada, quanto ao encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação e aprovação sobre a contratação dos Assessores, de acordo com a recomendação apresentada na conclusão dos pareceres, conforme síntese abaixo relacionada: (a) Aprovar os termos e condições dos Assessores Financeiros, conforme critérios já definidos e apresentados por meio do Parecer Técnico 002/2019; (b) Aprovar os termos e condições dos Assessores Legais, Nacionais e Internacionais, conforme critérios já definidos e apresentados por meio do Parecer Técnico 003/2019. **Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o processo de Contratação dos Assessores Financeiros e Legais do Projeto Araguaia.**

3. Na sequência, A Sr^a Presidente passou a palavra à Gerente de Compliance, Divina Lúcia, para apresentar a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas da Saneago. Ela informou aos conselheiros que este é um documento subscrito pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas e dos seus respectivos impactos econômico-financeiros, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Ressaltou que trata-se de uma obrigação legal, prevista no art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. **Os conselheiros, à unanimidade, aprovaram a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas da Saneago, referente ao exercício de 2018.**

Antes de seguir com os itens da pauta, a Presidente Michele Rocha solicitou à Diretora Silvana Canuto Medeiros e ao Conselheiro José Antônio Tietzmann que fizessem um breve relato da negociação do Acordo Coletivo com o Sindicato. Após a apresentação, os conselheiros tomaram conhecimento dos principais pontos do Acordo, que se limitaram essencialmente à reposição salarial dos colaboradores.

4. Seguindo com a pauta, a Presidente convidou o Superintendente Rogério Moura para que, em conjunto com a Diretora Silvana Canuto, fizesse o relato dos processos de licitação. Inicialmente, detalharam o processo 10948/2019, que trata da renovação por até 12 (doze) meses, do contrato nº 0931/2018, celebrado com a empresa SITRAN – Empresa de Segurança Ltda, CNPJ – 02.005.031/0003-22, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial nas unidades administrativas e operacionais da Saneago. **O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do Contrato 0931/2018, por até 12 meses, cujo prazo fica condicionado à conclusão do novo processo licitatório.**

5. Ato contínuo, apresentaram os detalhes do Processo 11960/2019, referente à licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Gerenciamento e controle do serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados, máquinas e Jetway, com uso de sistema informatizado, abrangendo o fornecimento de peças, correias, tapeçaria, lataria, borracharia (pneus), serviço de guincho, lavagem, polimento e higienização interna, acessórios, lanternagem, pintura, e serviços de mão de obra mecânica, sob demanda. **Os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, pela autorização da referida licitação. O Conselho solicitou, ainda, o envio do estudo econômico relacionado à reposição da frota atual.**

6. Prosseguindo, fizeram o relato do Processo 12738/2019, que versa sobre a licitação para contratação da prestação de serviços comum e contínuo de gerenciamento logístico para a operação de almoxarifado virtual in company, marketplace, selfstorage, sob demanda, envolvendo suprimento de insumos de escritório, de laboratório, de informática, de copa e cozinha, MRO (manutenção, reparo e operação) e equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), por meio de sistema web disponibilizado e implementado pela Contratada. **Os conselheiros, por unanimidade, autorizaram a realização de licitação para contratação do serviço descrito.**

7. Por fim, a Diretora e o Superintendente relataram os detalhes da renovação por até 12 meses do Contrato nº 0202/2017, celebrado com a empresa SOLUÇÕES – Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ – 09.445.502/0001-09, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais, nas unidades da Saneago. **O Conselho de Administração, à unanimidade, aprovou a renovação do Contrato nº 202/2017, por até 12 meses, cujo prazo fica condicionado à conclusão do novo processo licitatório.**

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pela Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 02 de agosto de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente do Conselho

José Antônio Tietzmann e Silva
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*

CONSELHEIROS:

Bruno Magalhães D'Abadia

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Hugo Cunha Goldfeld

Mônica Cristina Mendes Galvão

Ricardo José Soavinski